LEI Nº 1.510/97

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO.

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, Ver. Francisco de Assis Lombardi, no uso de suas atribuições promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃO HONORÁRIO" ao Dr. Mário do Livramento Rodrigues Pereira, pelos serviços prestados ao povo de Carandaí, mais notadamente aos carentes.

Art. 2º - A entrega do título será realizada em data a ser fixada, em sessão pública solene.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Celestino Baptista, 24 de novembro de 1997.

Ver. Francisco de Assis Lombardi
- Presidente -

- Publicada no saguão do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e sete. _____ Ver. Francisco de Assis Lombardi - Presidente.